



MATRÍCULA 19.308

O imóvel constituído do registro abaixo citado, é referente à um lote de terreno, desmembrado de porção maior, de domínio útil, designado lote 06 da quadra B, situado no lugar Moinho, Extremoz/RN, com os seguintes limites e confrontações: Norte – com lote 08, com 20,00m; Sul – com lotes 03 e 04 com 20,00m; Leste – com rua Nelson Augusto de Melo, com 9,00m e ao Oeste – com lote 05, com 9,00m. Totalizando uma área de 180,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: João Florêncio de Queiroz Neto, brasileiro, divorciado, CPF nº 199.215.434-15, residente e domiciliado em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/32-RG, folhas 122V, matrícula 12.575.

R.1-19.308 – Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste Cartório no livro 157, folhas 28 à 32, em data de 31.01.2013, tendo como adquirente: Aldo Roberto Silva, brasileiro, casado com Dione Cortez Silva, ele advogado, ela empresária, CI nº 117.265-SSP/AL e 225.906-SSP/AL, CPF nº 035.978.224-87 e 164.654.824-87, residente e domiciliado à rua Jornalista Francisco Sinedino, 1140, apto 1801, Edifício Ahead, Lagoa Nova, Natal/RN. Valor da compra R\$ 10.000,00. Extremoz/RN, 12.03.2013. Eu tabeliã, subscrevo e assino.

AV.2-19.308 – Nos termos da certidão de característica e habite-se, (processo nº 528/2013), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 23.08.2013, assinados por Fábio Ricardo Silva Góis, secretário municipal do meio ambiente e urbanismo, e Adriano Henrique de Melo, secretário adjunto municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada à Rua Projetada, s/n, enclavada no lote 06, quadra B, no lugar Moinho, Extremoz-RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 38x38, esquadria em madeira e portas internas e externas almofadadas. cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo cimento, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, terraço e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área de construção de 62,11m². Extremoz-RN, 26.09.2013. Eu, tabeliã subscrevo e assino.

AV.3-19.308 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos as contribuições previdenciárias e os de terceiros nº 000542013-18001780, CEI nº 51.221.36780/60, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 06.09.2013, foi apresentado o conselho de Arquitetura e Urbanismo, RRT simples nº 1039396, em data de 26.03.2013. Extremoz-RN, 26.09.2013. Eu, tabeliã subscrevo e assino.

R.4-19.308 – Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária-programa carta de crédito individual – FGTS – programa minha casa, minha vida, datado de 12.11.2013, tendo como comprador e devedor/fiduciante: OZIEL DE LIMA ALVES, brasileiro, solteiro, electricista, carteira de identidade nº 04995922880-DETRAN/RN, CPF nº 095.871.634-00, residente e domiciliado à Rua Barbalha, 2695, Potengi, Natal-RN. Valor R\$ 85.000,00. Extremoz-RN, 14.11.2013. Eu, tabeliã subscrevo e assino.

R.5-19.308 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 67.782,00. Extremoz-RN, 14.11.2013. Eu, tabeliã subscrevo e assino.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO



AV. 6 – 19308. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 34.394

DATA: 25/07/2024 registrado por KAROL

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 02 de abril de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101081.24.3, devidamente recolhido em 22 de março de 2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 98.117,32, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF. CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **OZIEL DE LIMA ALVES**, CPF/MF nº 095.871.634-00, após ter sido regularmente intimada por meio de Editais publicados em 24, 25 e 26 de outubro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 98.117,32**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002715778, paga em 15/07/2024); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN2024009410201035910SA. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

RÉGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 20/05/2024 sob o número 34394

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020103591OSA

AV- 6

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022001930809

*Cartório de Registro de Imóveis
Extremoz - Rio Grande do Norte
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Inteiro*

PRENOTAÇÃO Nº: 34394

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 20/05/2024 sob o número 34394

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202400941020056216WQO
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 25 de julho de 2024

Official

Cartório Único de Extremoz
Conceição Soares Mendes
Advogado Autorizado

Emolumentos	R\$	529,46
FDJ	R\$	148,19
FRMP	R\$	21,13
FCRCPN	RS	49,40
ISS	R\$	26,47
PGE	R\$	0,00
Total	R\$	775,47

VALIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



PRENOTAÇÃO Nº: 34394

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).